



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 245, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e em conformidade com os Decretos n.º 268 e 269, ambos de 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Claudinei José Ramalho – Professor III – 10 (dez) dias a contar de 18/10/2021.

Lujan Mendes Pestana – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 18/10/2021.

Patricia Rocha da Silva – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 21/10/2021.

Rosemeire Aparecida Rosseto Mattiazzo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 21/10/2021.

Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira – Escriturária – 07 (sete) dias a contar de 20/10/2021.

II – Tratamento de Saúde (Prorrogação) – inciso I do art. 109 e art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

José Elias Nunes Filho – Motorista – 60 (sessenta) dias a contar de 13/10/2021.

Giziane Carolina Barbosa – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 20/10/2021.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 20/09/2021.

III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.


Marisa Batista de Oliveira – Serviços Gerais – 12 (doze) dias a contar de 18/10/2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de novembro de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária